



Indicação Nº 085/2021

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores (as)

Indico na forma regimental e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gersilon Silva da Gama, expediente com cópia da seguinte indicação:

Que autorize a Secretaria Municipal competente a providenciar a **construção de um cemitério na Vila Ligação.**

Justificativa:

Como sabemos o Cemitério existente em nossa cidade está praticamente superlotado, precisamos com urgência iniciar a construção de um Cemitério que venha atender os anseios da comunidade de Vila Ligação, pois as pessoas que lá residem merecem um Cemitério para sepultar seus entes queridos e assim evitar o deslocamento até a cidade de Dom Eliseu.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Dom Eliseu, 07 de junho de 2021.


Adriana de Araújo Rodrigues Nunes
Vereadora PSDB

RECEBIDO
08/06/21



Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo
07/06/2021



INDICAÇÃO Nº 086/2021

Exmo. Sr. Presidente
Sras. e Srs. Vereadores

Indico na forma regimental e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Gersilon Silva da Gama**, expediente com cópia da seguinte indicação:

Que autorize a Secretaria Municipal competente à **providenciar dois quebra-molas na rua Capanema em Vila Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se dá pelo o apelo dos moradores da referida rua, os mesmos relatam que o movimento de motoqueiros que trafegam em alta velocidade é muito grande e com isso acabam colocando a vida de crianças, idosos e demais pessoas em risco.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Dom Eliseu, 07 de junho de 2021.


Ronaldo Silva Melo de Jesus

Vereador do CIDADANIA

RECEBIDO

08/06/21
[Handwritten signature]


Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo
07/06/2021



Indicação Nº 087/2021

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores (as)

Indico na forma regimental e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gersilon Silva da Gama, expediente com cópia da seguinte indicação:

Que autorize a Secretaria Municipal competente a providenciar uma perfuração de um poço artesiano com instalação de bomba para distribuição de água no Bairro Bartolomeu.

Justificativa:

Ressaltando que a perfuração desse poço é de extrema necessidade, visto que o referido bairro reside várias famílias que enfrentam dificuldades com a falta de água no local, que sabemos ser primordial o consumo dos mesmos, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Dom Eliseu, 07 de junho de 2021.



Célso Henrique Holanda Silva
Vereador PSDB

RECEBIDO
08/106/21



Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo
07/106/2021



Indicação Nº 088/2021

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores (as)

Indico na forma regimental e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Gersilon Silva da Gama**, expediente com cópia da seguinte indicação:

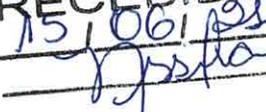
Que autorize a Secretaria Municipal competente a fazer implantação de lombadas e faixa de pedestre em frente a todas as escolas do município.

Justificativa:

As lombadas e faixa de pedestre representam instrumentos de segurança para os pedestres, principalmente durante a grande movimentação dos alunos infantis e adolescente que frequentam as escolas do município. Atendendo a justa reivindicação dos moradores da cidade, é que solicitamos a construção destas lombadas e faixa de pedestre, pois a necessidade da implantação das mesmas se faz necessária devido os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar em frente as escolas, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam as escolas.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Dom Eliseu, 11 de junho de 2021.


Edilson Oliveira Sousa
Vereador PSD

RECEBIDO
15/06/2021



Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo
11/06/2021



Indicação Nº 089/2021

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores (as)

Indico na forma regimental e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Gersilon Silva da Gama**, expediente com cópia da seguinte indicação:

Que autorize a Secretaria Municipal de Educação a mudança de nome da **Escola Municipal Cantinho do Céu II em Vila Bela Vista para o nome da Professora Lizielda Maria Santana da Silva vitima de COVID 19 em 02 de junho de 2021.**

Justificativa:

Tal solicitação fundamenta-se na incalculável contribuição da referida professora para Educação Pública, detentora de um legado que auxiliou na solidez moral e pedagógica da rede de ensino municipal, a mesma, desempenhou por 30 anos um excelente trabalho, prestado para o município de Dom Eliseu.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Dom Eliseu, 16 de junho de 2021.


Marcos Dione Castro Oliveira
Vereador PDT


Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo

16/06/2021

RECEBIDO
23/06/21


CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antonio Jesus de Oliveira, 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68.633-000 - Fone (94)3335-1170 / 3335-1059

www.camaradedomeliseu.pagov.br



INDICAÇÃO N.º 090/2021

**Central de Combate à Poluição Sonora ou
Disque Silêncio**

Senhor Presidente, o vereador que esta subscreve, apresenta a Vossa Senhoria, nos termos do art. 165 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **GERSILON SILVA DA GAMA**, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja implantado no município de Dom Eliseu, por intermédio e sob a gerência desta, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente uma Central de Combate à Poluição Sonora ou o serviço de Disque Silêncio, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, destinados à fiscalização e apuração de eventuais transgressões à lei que proíbe a poluição sonora.

JUSTIFICATIVA

Dispõe o art. 17, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu que compete ao Município proteger o meio ambiente e combater a poluição em todas as suas formas.

A literatura e a legislação vigente no país dispõem sobre 07 tipos principais de poluição e dentre elas está a poluição sonora.

A poluição sonora ocorre quando um som ultrapassa o limite auditivo normal. Essa não é uma poluição que deixa resíduos, acúmulos poluentes na terra, ar ou mar, mas afeta todos os tipos de seres vivos e seus efeitos podem causar problemas gravíssimos, principalmente às pessoas. Ela é considerada um problema de saúde pública mundial, pois afeta a saúde física e mental da população, decorrentes, principalmente, do estresse e a insônia.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera que um som deve ficar em até 50 decibéis para não causar danos ao ser humano, pois a partir desse nível, os maus efeitos começam como dificuldades intelectuais, falta de concentração e muita tensão.

Existe legislação no Brasil regulamentando a emissão de ruídos, sons e vibrações, com o estabelecimento de seus níveis e horários, assim como tipificando como crime o desrespeito a estas limitações.

É necessário que sejam adotadas medidas no sentido de se combater a poluição sonora em Dom Eliseu, pois o som alto não é só desrespeito, é também contravenção e crime. Tenho recebido inúmeras pessoas desesperadas por uma solução e mediante às muitas queixas, sugiro que seja desenvolvido um controle sobre a emissão de ruídos com o objetivo de garantir o sossego e o bem-estar público da coletividade.

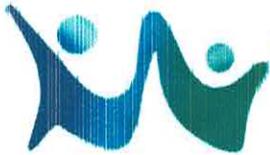
O Município de Dom Eliseu tem condições de operacionalizar um sistema de fiscalização, além de ser de sua competência legislar sobre esse tema. Devendo assim averiguar se o excessivo barulho produzido pelos mais variados estabelecimentos espalhados pela cidade representa uso anormal das propriedades.

[Handwritten signature]
Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo
21/06/2021

CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antonio Jesus de Oliveira, 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68.633-000 - Fone (94)3335-1170 / 3335-1059

www.camaradedomeliseu.pagov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

De mãos dadas com o povo



É compreensivo o desejo, a necessidade e a importância da promoção de festas, comemorações, enfim. Porém, a grande maioria não respeita o direito ao sossego, ao descanso e ao silêncio alheio.

Além dos estabelecimentos festivos, existem empresas que também contribuem para a poluição sonora. É inegável a importância dessas empresas para o fortalecimento da economia no município, principalmente na questão da geração de emprego, no entanto, não se pode fechar os olhos para a necessidade do respeito do direito do outro, principalmente quando este direito vai muito além de uma simples convenção social e está tutelado pela lei.

Não se trata de proibir uso de som ou eliminar a sonoridade musical, principalmente em bares, restaurantes ou casas de show, muito menos interromper o funcionamento de qualquer empreendimento, mas sim combater o excesso de ruídos abusivos. A proposta é criar meios de limitar sons ou ruídos estridentes que possam provocar o incômodo e interferir na saúde e no bem-estar das pessoas.

Dom Eliseu-PA, 18 de junho de 2021


Kartty Jones de Queiroz Lins
Vereador do PDT

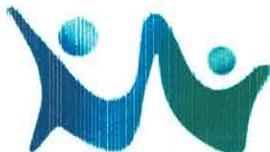

Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindaiva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo
21/06/2021

RECEBIDO
23/06/21


CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antonio Jesus de Oliveira, 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68.633-000 - Fone (94)3335-1170 / 3335-1059

www.camaradedomeliseu.pagov.br



Indicação nº 091/2021

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores (as)

Indico na forma regimental e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **GERSILON SILVA DA GAMA**, expediente com cópia da seguinte indicação:

Que determine a Secretária competente a limpeza e empiçarramento da Rua Bela Vista no bairro Planaltino

Justificativa:

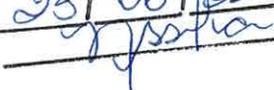
A presente indicação motiva-se no fato de que a rua daquele residencial encontram-se sujas e intransitáveis, há a necessidade de um plano efetivo para manutenção delas, pois estão em estado precário. As muitas sujeiras acumuladas vêm atraindo animais peçonhentos e mal cheiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 21 de junho de 2021.

KARTTY JONNES DE QUEIROS LINS
Vereador - PDT


Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo

21/06/2021

RECEBIDO
23/06/2021




Indicação Nº 092/2021

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores (as)

Indico na forma regimental e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gersilon Silva da Gama, expediente com cópia da seguinte indicação:

Que autorize a Secretaria Municipal competente à **Providenciar a recuperação de Vias Urbanas da rua Santos Dumont dos bairros, Jardim América e Tropical.**

Justificativa:

Em visita a rua **Santos Dumont** detectamos um problema crucial que são os inúmeros buracos que afeta a qualidade de vida de parte dos moradores, que são desprovidos de calçamento, além da poeira, os moradores são vítimas da falta de infraestrutura para o tráfego de automóveis, por tanto com a recuperação da rua citada os moradores estarão recebendo uma melhor qualidade de vida.

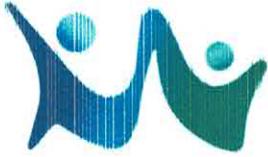
Sala das Sessões da Câmara municipal de Dom Eliseu, 25 de Junho de 2021.

RECEBI EM
06/07/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL
12:37 m h


Edilson Oliveira Souza
Vereador PSD


Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo
25/06/2021

CNPJ: 22.953.707/0001-55



Indicação nº 093/2021

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores (as)

Indico na forma regimental e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **GERSILON SILVA DA GAMA**, expediente com cópia da seguinte indicação:

Que determine a Secretária municipal competente a aumentar o número de coleta de lixo durante a semana e a limpeza das ruas, as capina e retirada de entulhos em Vila Ligação.

Justificativa:

De acordo com as reclamações recebidas pelo vereador, a coleta de lixo em Vila Ligação é feita somente uma vez na semana, e com isso os moradores ficam muitos dias sem coleta, inclusive após o final de semana. A sugestão é para que seja incluído mais dois dias de coleta naquela localidade.

E a limpeza das ruas capina retirada dos entulhos em Vila Ligação se dá porque a mesma encontra-se em estado precário necessitando da limpeza pois, o lixo ali depositado ocasiona a proliferação de animais peçonhentos além de agredir o meio ambiente que a situação apresentada tem ocasionado transtorno aos moradores bem como aos municípios que transitam pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 30 de junho de 2021.

RECEBI EM
06/07/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL
12:38 min

KARTTY JONNES DE QUEIROZ LINS
Vereador - PDT

Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindaiva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo
30/06/2021

CNPJ: 22.953.707/0001-55



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

De mãos dadas com o povo



Indicação Nº 094/2021

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores (as)

Indico na forma regimental e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Gersilon Silva da Gama**, expediente com cópia da seguinte indicação:

Que autorize a Secretaria Municipal competente a **reativação da Fábrica de Broquetes do município localizada na rua Felinto Miller.**

Justificativa:

Além das características tecnológicas, que asseguram melhor desempenho e maior durabilidade, a pavimentação com broquetes passou a ter um custo menor que o asfalto.

Também há vantagem quando o espaço público precisa passar por manutenção ou por alguma intervenção que exija a instalação de tubulações de água ou energia elétrica. Os blocos podem ser removidos e reinstalados sem a necessidade de quebra do piso, o que evita a geração de resíduos sólidos e economiza insumos para sua recomposição. Além disso, com a reativação da fábrica de broquetes estará surgindo várias vagas de emprego para os munícipes de Dom Eliseu.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Dom Eliseu, 30 de junho de 2021.


Edilson Oliveira Sousa
Vereador PSD


Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretária do Legislativo
30/06/2021

CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antonio Jesus de Oliveira, 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68.633-000 - Fone (94) 3335-1170 / 3335-1059
www.camaradedomeliseu.pagov.br